



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus Baturité

EDITAL Nº 02/2020/CAMPUS BATURITÉ/IFCE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS
SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO
PERMANENTE DO CAMPUS BATURITÉ**

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Categoria: TAE

Candidato	Situação	Observação
José Inácio dos Santos Oliveira Junior	INDEFERIDA	De acordo com o item 4.1 do edital, para técnicos-administrativos: <i>“a) Ser titular de cargo efetivo no IFCE há pelo menos três anos para mestrado e quatro anos para doutorado; b) Ter concluído o estágio probatório; c) Não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares e/ou licença capacitação nos dois anos anteriores, considerando a data do término das referidas licenças, à data da solicitação de afastamento;”</i>
Maria Flávia Azevedo da Penha	INDEFERIDA	Documentos necessários para a inscrição de acordo com o item 5.2 do edital: <i>“a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I); b) Relatório de afastamentos disponível em https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-PortalServidor/private/cadastro/dossie/abasDossie.jsf > efetuar login no Portal de Serviços do Servidor > Área de Trabalho > Dados Cadastrais > Dossiê Consolidado > Afastamento; c) Anexo V devidamente preenchido e com a respectiva documentação comprobatória;”</i>

Categoria: Docente

Candidato	Situação	Observação
Bill Bob Adonis Arinos Lima e Sousa	DEFERIDA	
Jefferson Candido Nunes	DEFERIDA	
Temilson Costa	INDEFERIDA	Documentos necessários para a inscrição de acordo com o item 5.2 do edital: <i>“a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);</i> b) Relatório de afastamentos disponível em <i>https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-PortalServidor/private/cadastro/dossie/abasDossie.jsf</i> > efetuar login no Portal de <i>Serviços do Servidor > Área de Trabalho > Dados Cadastrais > Dossiê Consolidado</i> > Afastamento; <i>c) Anexo V devidamente preenchido e com a respectiva documentação comprobatória;”</i>
Annalies Barbosa Borges	INDEFERIDA	De acordo com o item 5.2 do edital, os documentos devem ser enviados em um único arquivo pdf. “5.2. O candidato deverá encaminhar para o e-mail afastamentos.bat@ifce.edu.br, no período estabelecido no cronograma deste edital, toda a documentação comprobatória solicitada em um único arquivo PDF, respeitando a seguinte ordem: a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I); b) Relatório de afastamentos disponível em <i>https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-PortalServidor/private/cadastro/dossie/abasDossie.jsf</i> > efetuar login no Portal de <i>Serviços do Servidor > Área de Trabalho > Dados Cadastrais > Dossiê Consolidado</i> > Afastamento; <i>c) Anexo V devidamente preenchido e com a respectiva documentação comprobatória;”</i>